



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Processo nº 8115/2024 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Assunto: Apostilamento – da Natureza da Despesa e do Sub-elemento - DEA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO.

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88.

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89.

Considerando que a Secretaria de educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990.

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual.

Considerando que a prestação de serviços da Educação não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **Contrato n.º 006/2022 – SEMED**, referente ao aluguel de imóvel não residencial firmado entre a Secretaria de Educação e Associação dos Moradores dos Parks Deus Proverá, Laguna e Tóquio no intuito de realizar inclusão da mudança da Dotação Orçamentária que tem como Objeto a Natureza da Despesa e do Sub-Elemento do pagamento de DEA.

Ananindeua/PA, 29 de julho de 2024.


Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação